



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**004/2018**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Inclua-se no anexo I a seguinte programação:  
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Programa: 20.608.2029.2145.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas, em municípios do Estado do Paraná.  
GND: 4  
FONTE: 100  
MODALIDADE: 41  
VALOR: 10.000.000,000

Cancelar no anexo I:  
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
Programa: 20.608.2029.2145.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas.  
GND: 4  
FONTE: 100  
MODALIDADE: 90  
VALOR: 10.000.000,000

Justificativa

A presente emenda visa estruturar os municípios do Paraná com obras e equipamentos necessários ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
Deputado Ricardo Barros – PP/PR

Data: 24/04/2018

Assinatura